



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici - Bloco 308., , Fortaleza/CE, CEP 60440-554
Telefone: 3366 9519 - <http://ufc.br/>

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA

PROJETO DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA DA PROGRAD

EDITAL N.º 03/2026

Processo nº 23067.000748/2026-81

A Coordenadoria de Acompanhamento Discente - CAD, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Ceará, em consonância com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 – Anexo Ad Referendum XXII – Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência, e com a Portaria 141, de 03 de maio de 2023, torna público o segundo aditivo ao edital de seleção de estudantes de graduação para o preenchimento das bolsas de atuação nas áreas de gestão acadêmica da PROGRAD, alterando o cronograma, no que se refere a data de realização da prova para alguns setores, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

14- CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
2ª Etapa de seleção- Realização da prova prática/Avaliação de habilidades específicas	23/02/2026
Envio à CAD, pelos setores, da lista dos candidatos selecionados para entrevista. (A lista deverá ser enviada até às 12 horas, com os respectivos horário e local)	25/02/2026
Divulgação, na página da Prograd, dos candidatos selecionados para entrevista , com os respectivos horário e local	26/02/2026

LEIA-SE:

14- CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
2ª Etapa de seleção- Realização da prova prática/Avaliação de habilidades específicas para os setores CAD/PROGRAD e Divisão de Comunicação/PROGRAD.	25/02/2026
Envio à CAD, pelos setores, da lista dos candidatos selecionados para entrevista. (A lista deverá ser enviada até às 16 horas, com os respectivos horário e local)	26/02/2026

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **JOSY KELLY ABREU BEZERRA MOURA**, **Coordenador(a) de Coordenadoria**, em 20/02/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ROMERO DE VASCONCELOS**, **Pró-Reitor de Graduação**, em 20/02/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6187781** e o código CRC **D3F5524B**.